

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS

**CONCURSO PARA ELABORAÇÃO DE UM LOGOTIPO NA ÁREA DE
MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Laboratório de Microbiologia do Departamento de Nutrição da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público as normas do processo seletivo para elaboração de um logotipo, no intuito de definir um símbolo próprio referente as atividades desenvolvidas no laboratório.

2. DO PÚBLICO

2.1. Poderão participar do processo seletivo todos os alunos de graduação matriculados regularmente nos cursos da instituição, aceitando-se a participação discentes de todos os períodos do curso, além da comunidade externa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição será de 30 de Abril a 30 de Julho de 2018.

3.2. Os candidatos poderão se inscrever por meio do envio do material para o e-mail: selecaolabmicro@gmail.com.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de avaliação será realizado no período de 01 a 24 de Agosto de 2018.

4.2. Só serão aceitos os materiais cujo conteúdo respeite os direitos humanos e a dignidade da pessoa humana, apresentando relação com a área temática do laboratório.

4.3. A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente das médias finais dos candidatos, de acordo com os critérios avaliativos apresentados na Tabela 1.

Tabela 1. Critérios avaliativos da seleção

Critério	Pontuação
Criatividade	0 a 10
Originalidade	0 a 10
Harmonia de cores	0 a 10
Respeito aos direitos humanos	0 a 10
Relação com a área temática do laboratório	0 a 10

4.5. A comissão de julgadores será composta por monitores da disciplina de Microbiologia de Alimentos, docentes e servidores do Departamento de Nutrição.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. A coordenação do processo seletivo divulgará o resultado final no dia 31 de Agosto de 2018, sendo afixado o nome do candidato selecionado no mural do Departamento de Nutrição.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. O candidato vencedor irá receber um menu especial da A cozinha e um vale livro da Cooperativa Cultural.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital.

7.2. O candidato aprovado deverá concordar em ceder os direitos autorais de imagem do logotipo desenvolvido pelo mesmo, por meio da assinatura da declaração apresentada no Anexo 1.

7.3. Quaisquer dúvidas referentes ao processo seletivo procurar o Laboratório de Microbiologia de Alimentos, situado no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Central.

Natal, 27 de Abril de 2018.

Profa. Dra. Karla Suzanne Florentino da Silva Chaves Damasceno

Coordenadora do Processo Seletivo

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu,, inscrito (a) no concurso para elaboração de um logotipo na área de microbiologia de alimentos sob o CPF de nº, portador da cédula de identidade nº, expedida por, pelo presente termo, autorizo o Laboratório de Microbiologia do Departamento de Nutrição da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a publicar o logotipo em todas as atividades executadas pelo mesmo, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes.

Autorizo, ainda, a publicação em quaisquer meios e suportes existentes, que incluem papéis timbrados, congressos e meios eletrônicos, bem como a edição, a reedição ou a adaptação e a distribuição.

Declaro que a obra cedida é de minha autoria e que assumo, portanto, total responsabilidade pelo seu conteúdo.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Natal-RN, ____de agosto de 2018

Assinatura